



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

5.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional – Informa sobre a sua deslocação à República Portuguesa em visita privada.....	903
Carta:	
– Do Director do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – Remete o decalque da Nota Verbal n.º 014/2017/CM/CC/AC da Embaixada da República de Benin na República Gabonesa.....	903
– Do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares	903
Proposta de Resolução N.º 30/X/5.ª/2017 – Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada do Navio/Patrolha Oceânica Brasileiro «APA», no período de 15 a 20 de Março de 2017, por ocasião do exercício Obangame Express 2017.....	904
Texto Final da Proposta de Resolução n.º 30/X/5.ª/2017 – Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada do Navio-Patrolha Oceânica Brasileiro «APA», no Território Nacional, por ocasião do exercício militar Obangame Express 2017	904
Anexos da Nota verbal	906

Mensagem do Presidente da República

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

Excelência,

Levo ao conhecimento da Assembleia Nacional, que me ausento do território nacional, no dia 5 de Março de 2017, para efectuar uma visita privada à Portugal, por um período não superior a cinco (5) dias.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 2 de Março de 2017.

O Presidente da República, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

Carta do Director do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – Remete o decalque da Nota Verbal n.º 014/2017/CM/CC/AC da Embaixada da República de Benin na República Gabonesa à Assembleia Nacional

Exmo. Senhor
Director de Gabinete
de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Urgentíssimo

N.º 0337/MNEC/DNPE-DIP/17

Para o conhecimento e devidos efeitos, temos a honra de remeter a cópia da Nota Verbal n.º 014/2017/CM/CC/AC, bem como o anexo dela constante, datada de 15 de Fevereiro de 2017, proveniente da Embaixada da República de Benin na República Gabonesa, na qual comunica a decisão do Governo de Benin de supressão de visto de entrada no seu território para viajantes dos países africanos, com excepção dos viajantes do Sudão do Norte, Sudão do Sul, da Mauritânia e dos Países do Magreb por um período não superior a 90 dias.

Com os melhores cumprimentos.

Direcção Nacional do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe, 3 de Março de 2017.

O Director de Gabinete, *Gilberto de Andrade*.

Carta do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Ao Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Ref.ª n.º 038/13/GMPCMAP/2017

Assunto: Envio de Proposta de Resolução de Exercício Obangame Express 2017.

Excelência,

Para efeitos de apreciação, discussão e aprovação, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência em apenso, a Proposta de Resolução referente a visita do navio «APA» no quadro do exercício «Obangame Express 2017».

Aceite, Excelência, os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 7 de Março de 2017.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, *Dr. Afonso da Graça Varela da Silva*.

Proposta de Resolução n.º 30/X/5.ª/2017 — Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada do Navio/Patrolha Oceânica Brasileiro «APA», no período de 15 a 20 de Março de 2017, por ocasião do exercício Obangame Express 2017

Nota Explicativa

De alguns anos a esta parte, tem havido visita de cortesia a São Tomé e Príncipe de Marinha de Guerra de Países com que os quais temos relações de amizade.

Estas visitas para além de estreitar e aprofundar a amizade entre os povos, são também ocasião soberana para aproveitarmos alguns benefícios para a Guarda Costeira Nacional.

Referimo-nos ao aproveitamento da ocasião para o treino e formação dos quadros da Guarda Costeira em matéria que tem a ver com ilícitos no mar, salvamento de vidas humanas, pirataria marítima, poluições marítimas entre outras acções.

É neste quadro que o Navio/Patrolha Oceânico Brasileiro «APA» visitará o Porto de São Tomé, no período de 15 a 20 de Março de 2017, por ocasião do exercício Obangame Express 2017.

Proposta de Resolução

Considerando a necessidade de se autorizar a visita do Navio Patrolha Oceânico Brasileiro «APA» ao Porto de São Tomé, no período de 15 a 20 de Março de 2017, por ocasião de exercício Obangame Express 2017.

O Governo no uso das faculdades conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição, apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo Único

É autorizada a visita do navio patrulha Oceânico Brasileiro «APA» ao Porto de São Tomé, no período de 15 a 20 de Março de 2017, por ocasião de exercício Obangame Express 2017.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 16 de Fevereiro de 2017.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Dr. Patrice Emery Trovoada*.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, *Dr. Afonso da Graça Varela da Silva*.

O Ministro da Defesa e Administração Interna, *Sr. Arlindo Ramos*.

Texto Final da Proposta de Resolução n.º 30/X/5.ª/2017 – Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada do Navio-Patrolha Oceânica Brasileiro «APA», no Território Nacional, por ocasião do exercício militar Obangame Express 2017

Preâmbulo

Considerando a necessidade de se autorizar a visita do Navio-Patrolha Oceânico Brasileiro «APA», ao Porto de São Tomé, no período de 15 a 20 de Março de 2017, por ocasião do exercício Obangame Express 2017;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º
Assentimento

É dado o assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada no Território Nacional do Navio-Patrolha Oceânico Brasileiro «APA», no período de 15 a 20 de Março de 2017 do corrente ano, por ocasião do exercício Obangame Express 2017.

Artigo 2.º
Entrada em vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

A Assembleia nacional, em São Tomé, 10 de Março de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.

ADL
AMBASSADE DE LA REPUBLIQUE DU BENIN
LIBREVILLE GABON



N° 014 /2017/ABL/CM/CC/AC

L'Ambassade de la République du Bénin près la République Gabonaise, présente ses compliments aux Membres des Missions Diplomatique et Consulaire Accréditées ainsi qu'aux Organisations Internationales en République Gabonaise, et, à l'honneur de porter à leur connaissance que le Gouvernement béninois vient de rendre opérationnelle sa décision de suppression de visa d'entrée sur son territoire, aux ressortissants des pays africains, à l'exception des ressortissants du Soudan du Nord, du Soudan du Sud, de la Mauritanie et des pays du Maghreb, pour un séjour n'excédant pas quatre-vingt-dix (90) jours.

Toutefois, pour compter du **lundi 20 février 2017**, les bénéficiaires qui désirent se rendre au Bénin sont invités à se faire délivrer un visa de courtoisie gratuit à l'Ambassade sur présentation des pièces dont ci-joint, la liste.

L'Ambassade de la République du Bénin près la République Gabonaise remercie les Membres des Missions Diplomatique et Consulaire, et saisit cette occasion pour leur renouveler les assurances de sa haute considération.

Fait à Libreville, le 15 février 2017



MISSIONS DIPLOMATIQUE ET CONSULAIRES
 ORGANISATIONS INTERNATIONALES

LIBREVILLE-GABON

Liste des Pièces Requises pour l'Obtention de Visa de Courtoisie

1. Une photocopie des trois (03) premières pages du passeport en cours de validité ;
2. Deux photos d'identité récentes format 35/45 sur fond blanc ;
3. Une photocopie du billet de voyage aller-retour.

AMBASSADE DE LA
REPUBLIQUE DU BENIN

B.P. 3851 TEL 01 73 46 11
FAX : 01 73 91 62
LIBREVILLE GABON

N°016/ABL/CM



NOTE VERBALE

L'Ambassade de la République du Bénin près la République Gabonaise présente ses compliments au Ministère d'Etat, Ministère des Affaires Etrangères, de la Francophonie, de l'Intégration Régionale Chargé des Gabonais de l'Etranger, aux Missions Diplomatiques et Consulaires ainsi qu'aux Organisations Internationales et a l'honneur de porter à leur connaissance que, en complément à sa note relative à la suppression de visa aux africains pour l'entrée sur le territoire béninois, la mise en œuvre de cette mesure concerne tous les ressortissants africains sans distinction de nationalité.

L'Ambassade de la République du Bénin à Libreville remercie le Ministère d'Etat, Ministère des Affaires Etrangères, de la Francophonie, de l'Intégration Régionale Chargé des Gabonais de l'Etranger, les Missions Diplomatiques et Consulaires ainsi que les Organisations Internationales et saisit cette occasion pour leur renouveler les assurances de sa haute considération.

Libreville, 20 février 2017.

➤ **MINISTERE DES AFFAIRES ETRANEGERES DE LA
FRANCOPHONIE DE L'INTEGRATION REGIONALE CHARGE DES
GABONAIIS DE L'ETRANGER**

➤ **MISSIONS DIPLOMATIQUES ET CONSULAIRES**

➤ **ORGANISATIONS INTERNATIONALES**

LIBREVILLE